



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º

08

/2020 Proc.

44.665

Of.

54/2020

AUTOR: Luiz Fernando Vidrich Pazin

ASSUNTO: Solicita apoio.

Aprovado pora..... votos

Rejeitado pora.....votos

Pompeia, 02 / 02 / 2020.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

REQUEIRO nos termos regimentais que esta Casa envie ofício à Excelentíssima Senhora Senadora Mara Gabrilli (PSDB) solicitando seu valioso apoio junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional no intuito de serem concretizados com o menor prazo possível os procedimentos anunciados pelo Ministério através do Ofício nº 257/2019, cópia anexa, que anuncia solucionar uma problemática referente ao Programa Minha Casa, Minha Vida 2, no Município de Pompeia.

O Município de Pompeia/SP formalizou Termo de Acordo e Compromisso com a Companhia Hipotecária Cobansa - instituição financeira habilitada a realizar as operações de modalidade Oferta Pública de recursos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais.

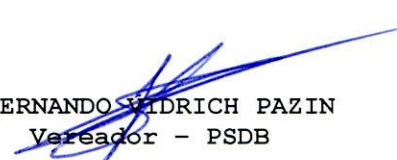
Ocorre que findo prazo para entrega das moradias as mesmas não estavam concluídas, e a informação que recebemos do Governo Federal é que providências estavam sendo tomadas para prorrogação do prazo no intuito de concluir as obras.

O pedido de apoio é no sentido de realizar os procedimentos que se fizerem necessários para que as obras possam ser retomadas, enfatizando que os contemplados aguardam desde 2014 a entrega das moradias.

Para ilustrar e esclarecer o explanado encaminhamos cópias das proposições aprovadas por esta Casa Legislativa com o intuito de buscar informações quanto à execução das referidas obras e respectivas respostas.


Carlos Rogério Barbosa
Vereador

Sala das Sessões,
10 de fevereiro de 2020.


LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Vereador - PSDB


José Pereira da Silva Filho
Vereador



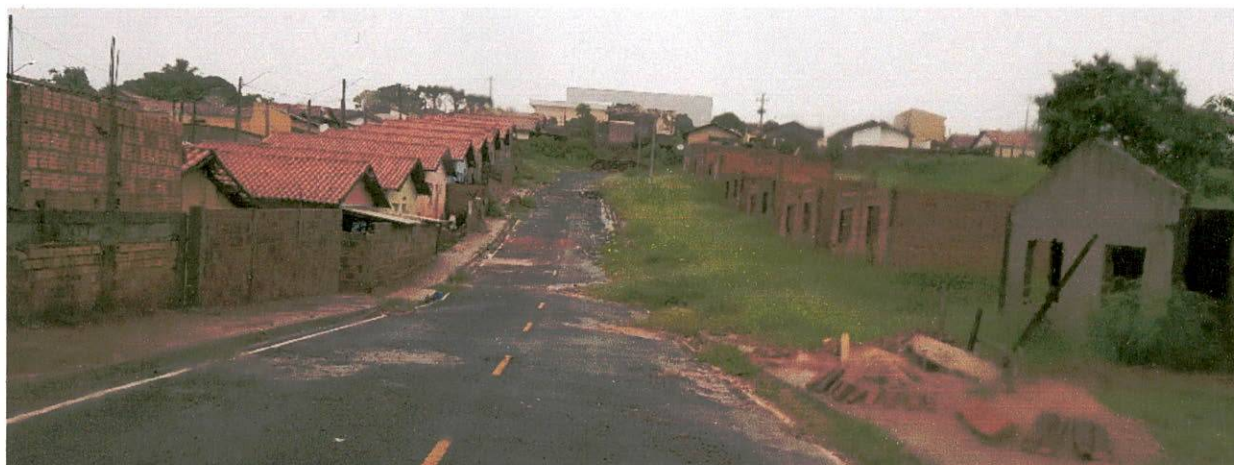
Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ANEXO DO REQUERIMENTO Nº _____/2020

AUTOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN





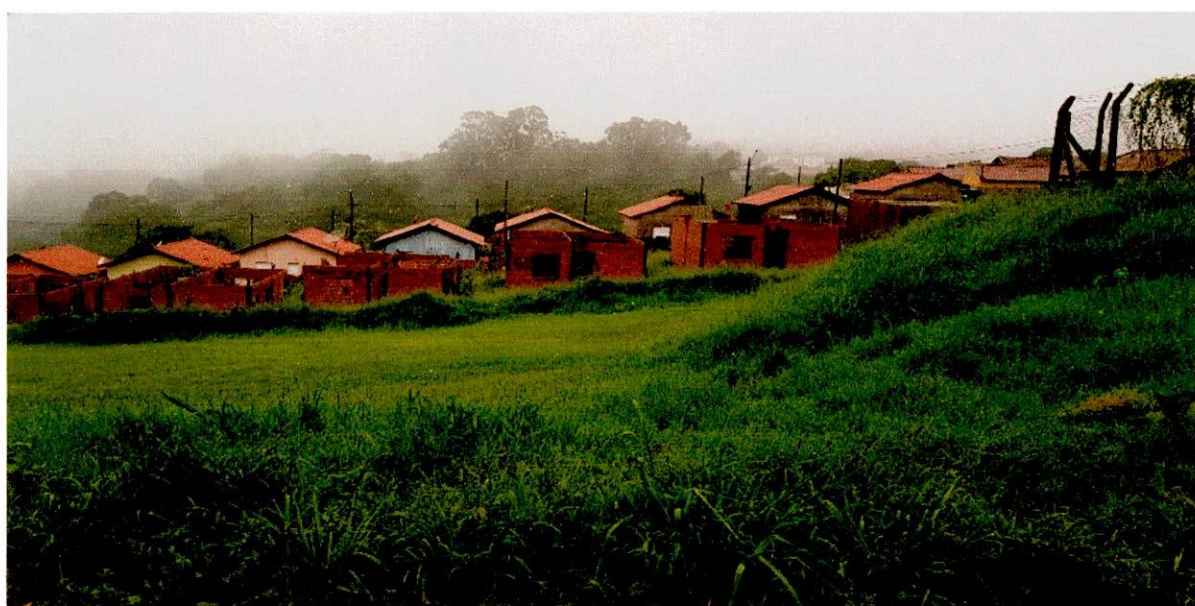
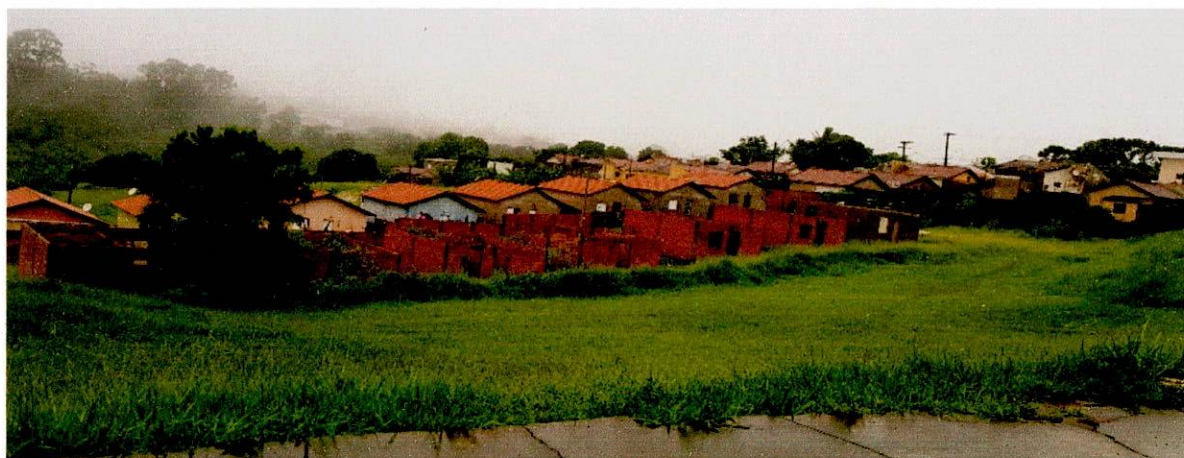
Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

ANEXO DO REQUERIMENTO Nº _____/2020

AUTOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN





Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

AUTOR: VEREADOR LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN



Pompeia,

15 AGO 2016



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010

Telefone: (61) 2108-1715, - <http://www.cidades.gov.br>

Presidente

Ofício nº 31/2016/SEI/DUAP/SNH-MCIDADES

Brasília, 28 de julho de 2016.

Ao Senhor

Elcio Rigotto Zapparoli

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA/SP

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - Centro

CEP 17580-000 – Pompeia - SP

Assunto: PMCMV – Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes

Referência: Ofício nº 541/2016, de 28 de junho de 2015

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.110155/2016-68.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao seu ofício em referência, esclarecemos que o município de Pompeia-SP formalizou Termo de Acordo e Compromisso com a Companhia Hipotecária Cobansa, instituição financeira habilitada a realizar as operações da modalidade Oferta Pública de recursos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, conforme disposição do Anexo I, da Portaria nº 235, de 1º de junho de 2012, do Ministério das Cidades;
2. Esclarecemos que por meio da Portaria nº 169, de 10 de maio de 2016 - publicada no DOU nº 89, de 11 de maio de 2016 - o prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas nesta modalidade foi prorrogado para até o dia 07 de novembro de 2016, quando devem estar providas com a infraestrutura mínima e os beneficiários de posse da documentação necessária, que formalizam a entrega definitiva, em conformidade com as disposições normativas da modalidade.
3. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alessandra d'Avila Vieira

Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º <u>283</u> /2016 Proc. <u>39.307</u>	Of. <u>541/2016</u>
AUTOR: <u>Vanderlei Ribeiro dos Santos</u>	Aprovado por <u>10</u> a <u>10</u> votos
ASSUNTO: <u>Solicita informações a respeito da construção das obras</u>	Rejeitado por <u>0</u> a <u>0</u> votos
<u>do Programa Minha Casa Minha Vida.</u>	Pompeia, 27/06/2016.
	 Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

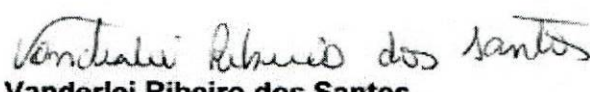
Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ao Ministro das Cidades, Bruno Araújo, solicitando que nos informe quando serão concluídas as obras de construção das 40 (quarenta) unidades habitacionais subvencionadas Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Pompeia, bem como qual o prazo estimado para a entrega das moradias.

Cabe recordar que em resposta ao Requerimento nº 432/2015, de nossa autoria e subscrito pelos demais Senhores Vereadores, através Ofício nº 2857/2015, cópia anexa, do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários, foi informado que o prazo para conclusão e entrega daquelas unidades habitacionais havia sido prorrogado para até o dia 31 de março de 2016.

Ocorre que, até o momento, as obras daquele importante conjunto habitacional seguem em ritmo lento, sendo que um bloco de casas está bem adiantado e outro aparentemente com as obras paralisadas.

Os esclarecimentos se fazem necessários para atender ao pedido dos beneficiados que aguardam com grande expectativa a conclusão das moradias.

Sala das Sessões,
27 de junho de 2016.

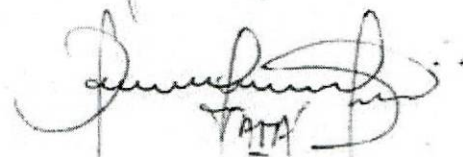

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV




C.M.


Vanderlei Ribeiro dos Santos




TATA


Carlos Magalhães





80000.023933/2015-07

MINISTÉRIO DAS CIDADES
SECRETARIA NACIONAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO HABITACIONAL
DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS
Setor de Autarquias Sul, Quadra 01, lote 1/6 – Bloco H, Ed. Telemundi II, 10º andar, s. 1006
Brasília – DF – CEP 70070-010
Fone: (61) 2108.1716 – snh@cidades.gov.br

Ofício nº. **002857** /2015/PMCMV50/DHAB/DUAP/SNH/MCIDADES

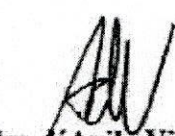
Brasília, 02 de Setembro de 2015.

Ao Senhor
CARLOS ROGÉRIO BARBOSA
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Município de Pompéia – Estado de São Paulo
Rua João da Costa Vieira, 584 - Centro
17580-000 – Pompéia-SP

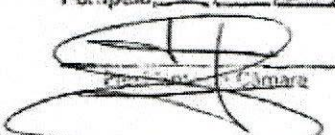
Assunto: **PMCMV – Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes**
Referência: **Ofício nº 534/2015, de 14 de julho de 2015**
NUP nº 80020.005882/2015-95

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao seu ofício em tela, esclarecemos que o município de Pompéia-SP formalizou Termo de Acordo e Compromisso com a Companhia Hipotecária Cobansa, instituição financeira habilitada a realizar as operações da modalidade Oferta Pública de recursos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, conforme disposição do Anexo I, da Portaria nº 235, de 1º de junho de 2012, do Ministério das Cidades;
2. Com base nas informações prestadas pela Instituição Financeira, foi cobrado um posicionamento à construtora, para que retome as obras das 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas em seu município até o dia 10 de agosto de 2015. Caso isso não ocorra, procederão a substituição da empresa;
3. Esclarecemos que por meio da Portaria nº 397, de 22 de julho de 2015, o prazo para conclusão e entrega destas unidades habitacionais contratadas foi prorrogado para até o dia 31 de março de 2016, as quais devem estar providas com a infraestrutura mínima e os beneficiários de posse da documentação necessária, em conformidade com as disposições normativas da modalidade.
4. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.


Alessandra d'Ávila Vieira
Diretora do Departamento de Urbanização
de Assentamentos Precários

Ao Vereador interessado.
Pompéia, 14/09/2015


Presidente da Câmara

CVMA – P.O. Ofício Público



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 376 /2016 Proc. 39.608 Of. 762/2016

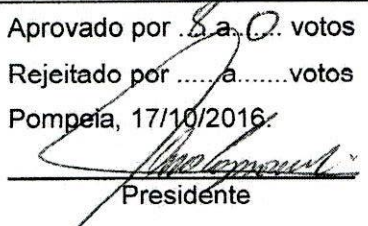
AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**

ASSUNTO: Solicita informações a respeito da entrega da casas do Programa
Minha Casa, Minha Vida.

Aprovado por 8 a. 0. votos

Rejeitado por a votos

Pompeia, 17/10/2016.


Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

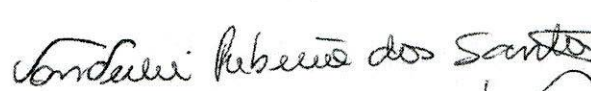
Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Senhora Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários, Alessandra d'Ávila Vieira, indicando o Processo nº 80000.110155/2016-68, solicitando que nos informe qual a data estimada para a entrega total das moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, objeto do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Pompeia e a Companhia Hipotecária Cobansa.

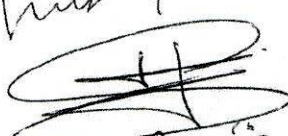
Conforme nos informou a direção daquele Departamento, através do Ofício nº 31/2016/SEI/DUAP/SNH-MCIDADES, de 28 de julho do corrente, cópia anexa, o prazo para conclusão e entrega das 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas foi prorrogado para até o dia 7 de novembro de 2016.

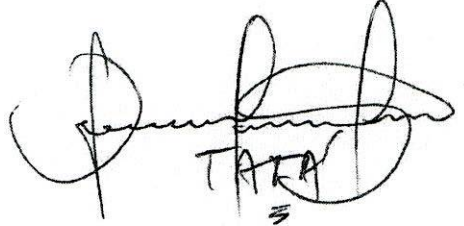
Ocorre que referida data se aproxima e sem sinais de possibilidade para se efetivar tal planejamento, pois a aparência é de abandono das obras de grande parte das moradias, já que uma parte foi entregue.

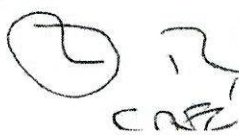
Caso não tenha uma data estimada, informar as providências a serem adotadas pelo Ministério das Cidades visando orientar os beneficiários que aguardam aflitos a posse das casas, diante do aspecto e impacto visual das obras que geram incerteza quanto ao cumprimento do contrato e a finalização das obras com condições de uma morada digna.


Sala das Sessões,
17 de outubro de 2016.


Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

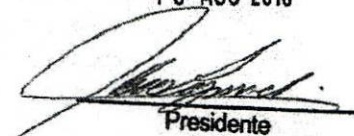

Carlos Rogério


TARA


CARZ

Pompeia,

15 AGO 2016


Presidente

MINISTÉRIO DAS CIDADES

Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades - Bairro Asa Sul, Brasília/DF, CEP 70070-010

Telefone: (61) 2108-1715, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 31/2016/SEI/DUAP/SNH-MCIDADES

Brasília, 28 de julho de 2016.

Ao Senhor

Elcio Rigotto Zapparoli

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA/SP

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - Centro

CEP 17580-000 – Pompeia - SP

Assunto: PMCMV – Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes

Referência: Ofício nº 541/2016, de 28 de junho de 2015

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.110155/2016-68.

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao seu ofício em referência, esclarecemos que o município de Pompéia-SP formalizou Termo de Acordo e Compromisso com a Companhia Hipotecária Cobansa, instituição financeira habilitada a realizar as operações da modalidade Oferta Pública de recursos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, conforme disposição do Anexo I, da Portaria nº 235, de 1º de junho de 2012, do Ministério das Cidades;
2. Esclarecemos que por meio da Portaria nº 169, de 10 de maio de 2016 - publicada no DOU nº 89, de 11 de maio de 2016 - o prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas nesta modalidade foi prorrogado para até o dia 07 de novembro de 2016, quando devem estar providas com a infraestrutura mínima e os beneficiários de posse da documentação necessária, que formalizam a entrega definitiva, em conformidade com as disposições normativas da modalidade.
3. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Alessandra d'Avila Vieira

Diretora do Departamento de Urbanização de Assentamentos Precários



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gabinete da Secretária

SAUS, Quadra 01, Bloco H, 11º andar - Brasília/DF - CEP 70070-010
Telefone: (61) 2108-1912 - Endereço eletrônico: snh@cidades.gov.br

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

06 FEV 2017

Presidente

Ofício nº 282/2016/SEI/DUAP/SNH-MCIDADES

Brasília, 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente
Câmara Municipal de Pompeia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46- Centro
CEP 17580-000 - Pompeia - SP

Assunto: PMCMV - Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes.

Referência: Ofício nº 762/2016, de 19 de outubro de 2016.

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.110155/2016-68.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em resposta ao seu ofício em referência, esclarecemos que o município de Pompeia-SP formalizou Termo de Acordo e Compromisso com a Companhia Hipotecária Cobansa - instituição financeira habilitada a realizar as operações da modalidade Oferta Pública de recursos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, conforme disposição do Anexo 1, da Portaria nº 235, de 1º de junho de 2012, do Ministério das Cidades - por meio do Protocolo nº 007311.01.02/2011-40, para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em conformidade com os normativos que regem a modalidade oferta pública, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.
2. Informamos que se encontra em tramitação proposta de prorrogação do prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública.
3. Na oportunidade, será possível avaliar, em conjunto com a Instituição Financeira Cobansa, responsável pela operação, a possibilidade ou não de retomada das obras paralisadas.
4. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715 - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

05 JUN 2017


Presidente

Ofício nº 230/2017/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 19 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor,

VALDIR CERVELIN

Presidente da Câmara de Veradores

Município de Pompéia-SP

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46

17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: **PMCMV – Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes 2012**

Referência: Ofício nº 297/2017, de 25 de abril de 2017

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
80000.013361/2017-10

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao seu ofício em referência, por meio do qual Vossa Excelência solicita verificarmos a possibilidade de retomada das obras no município de Pompéia-SP, referentes à modalidade Oferta Pública de recursos de 2012.
2. Informo que se encontra em tramitação no Congresso Nacional proposta de emenda à Medida Provisória nº 759, de 2016, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública. Caso efetivada tal medida, será possível avaliar, em conjunto com a Instituição Financeira, a viabilidade de retomada das obras contratadas.
3. Cumpre informar que, mesmo que aprovada a prorrogação do prazo no âmbito do Programa Oferta Pública, a proposta não se estende às obras não iniciadas.

Atenciosamente,

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves

Secretária Nacional de Habitação



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º <u>110</u> /2016 Proc. <u>40245</u> Of. <u>279/2017</u>	
AUTOR: <u>Vanderlei Ribeiro dos Santos</u>	Aprovado por <u>10</u> a <u>0</u> votos
ASSUNTO: <u>Solicita informações a respeito da entrega das casas do Programa</u>	Rejeitado por a votos
<u>Minha Casa, Minha Vida.</u>	Pompeia, <u>24/04/17</u>
	 Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Secretaria Nacional das Cidades, fazendo referência ao Processo nº 80000.110155/2016-68, solicitando que nos informe qual a data estimada para a retomada das obras das moradias do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, objeto do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Pompeia e a Companhia Hipotecária Cobansa, bem como qual a data prevista para a respectiva entrega.

Conforme nos informou aquela Secretaria, através do Ofício nº 282/2016/SEI/DUAP/SNH-MCIDADES, de 30 de novembro de 2016, cópia anexa, se encontrava em tramitação proposta de prorrogação do prazo para conclusão e entrega das 40 (quarenta) unidades habitacionais contratadas pelo Município, das quais 20 (vinte) foram entregues inacabadas.

Importa registrar o estado de abandono das 20 (vinte) casas a serem concluídas, conforme demonstram as fotos anexas. Cabe relatar que há paredes danificadas, barrancos desmoronando sobre as casas, etc. A situação está deixando os contemplados aflitos, pois estão pagando aluguel sem poder, e outros estão morando de favor na casa de parentes e amigos.

Diante da situação, espera-se ver atendida com a maior urgência possível a justa reivindicação de todas essas famílias contempladas com o Programa.

Sala das Sessões,

24 de abril de 2017.


Vanderlei Ribeiro dos Santos

Vereador – PV



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Gabinete da Secretária

SAUS, Quadra 01, Bloco H, 11º andar - Brasília/DF - CEP 70070-010
Telefone: (61) 2108-1912 - Endereço eletrônico: snh@cidades.gov.br

Ao Vereador interessado,
Pompeia,

08 FEV 2017

Presidente

Ofício nº 282/2016/SEI/DUAP/SNH-MCIDADES

Brasília, 30 de novembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Elcio Rigotto Zapparoli
Presidente
Câmara Municipal de Pompeia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46- Centro
CEP 17580-000 - Pompeia - SP

Assunto: **PMCMV - Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes.**

Referência: Ofício nº 762/2016, de 19 de outubro de 2016.

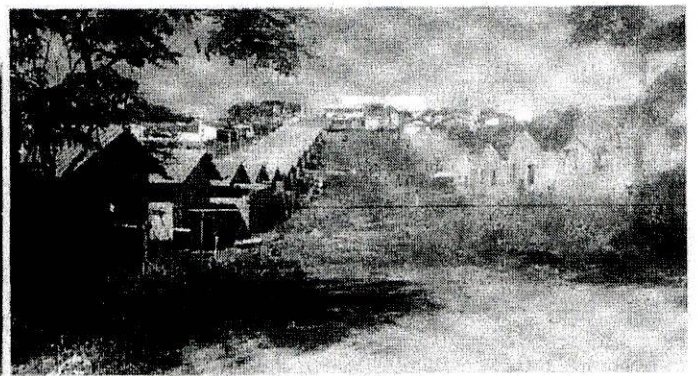
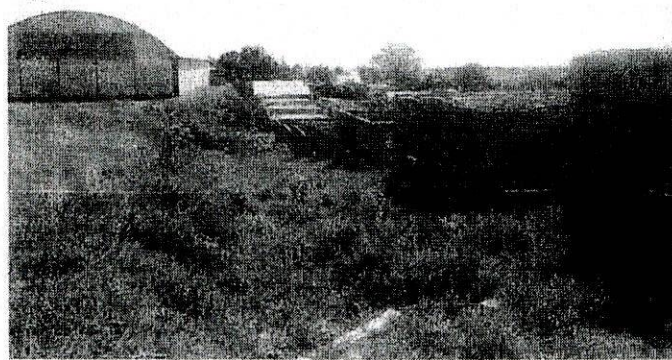
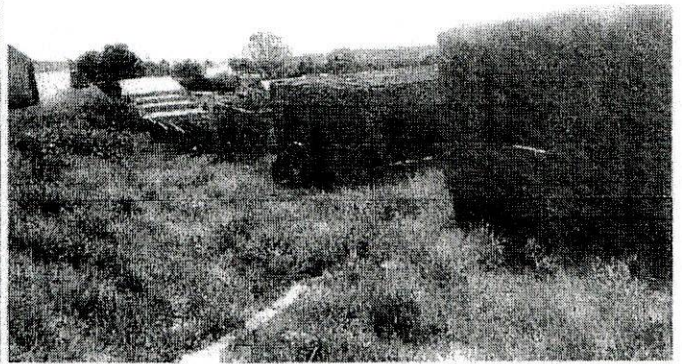
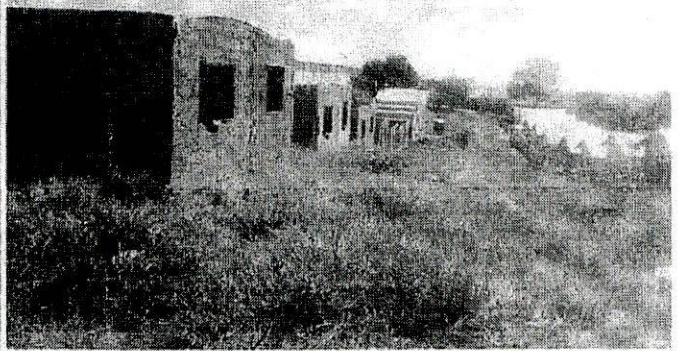
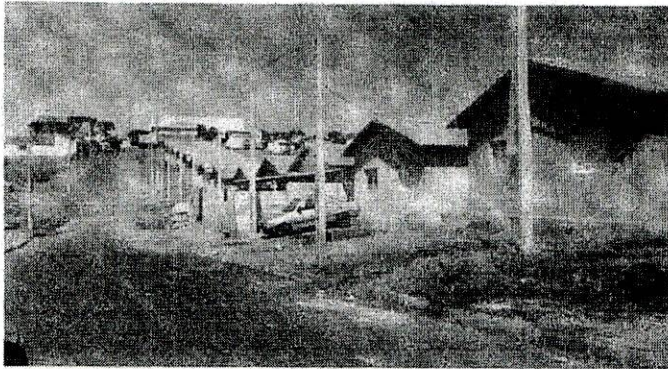
Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.110155/2016-68.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

1. Em resposta ao seu ofício em referência, esclarecemos que o município de Pompéia-SP formalizou Termo de Acordo e Compromisso com a Companhia Hipotecária Cobansa - instituição financeira habilitada a realizar as operações da modalidade Oferta Pública de recursos, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida 2, conforme disposição do Anexo 1, da Portaria nº 235, de 1º de junho de 2012, do Ministério das Cidades - por meio do Protocolo nº 007311.01.02/2011-40, para construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais, em conformidade com os normativos que regem a modalidade oferta pública, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida.
2. Informamos que se encontra em tramitação proposta de prorrogação do prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública.
3. Na oportunidade, será possível avaliar, em conjunto com a Instituição Financeira Cobansa, responsável pela operação, a possibilidade ou não de retomada das obras paralisadas.
4. Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves





MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715, - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

14 FEV 2018

Presidente

Ofício nº 41/2018/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VALDIR CERVELIN

Presidente da Câmara de Veradores Município de Pompeia-SP

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46

17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Referência: Ofício nº 971/2017, de 21 de novembro de 2017 / Processo nº 80000.035928/2017-09.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao seu expediente em referência, recepcionado por esta Secretaria, que trata de operações firmadas com a Instituição Financeira (IF) COBANSA Cia. Hipotecária para a produção de unidades habitacionais no Município de Pompeia-SP, no âmbito do PMCMV - Oferta Pública de Recursos em municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
2. Após sanção da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe, dentre outras alterações do ordenamento jurídico, sobre a modificação na Lei nº 11.977, de 2009, especificamente em seu art. 7º, a Presidência da República autorizou o Ministério das Cidades a fixar novas condições de pagamento e prazos para a conclusão das unidades habitacionais contratadas no âmbito do PMCMV - Oferta Pública.
3. Considerando esta previsão legal, foi editado ato administrativo, consubstanciado na Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, que *"dispõe sobre a concessão de novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes"*, a qual definiu que a retomada das obras não concluídas deveria ocorrer a partir do estabelecimento de Termo de Compromisso e Declaração de Viabilidade de Obras pelas Instituições Financeiras e Agentes Financeiros (IF/AF) até 24 de agosto de 2017, nos termos do Art 2º, incisos I e II da Portaria nº 494, de 2017.

4. Em que pese a possibilidade de retomar às obras nos termos da Portaria nº 494/2017, a COBANSA não emitiu o Termo de Adesão e Declaração de viabilidade das operações, condições estas necessárias para a concessão de novo prazo de entrega e retomada das obras.

5. Sendo assim, encontra-se em avaliação por esta SNH uma forma de viabilizar alguma solução para o impasse gerado neste caso, devido a não adesão da referida IF aos termos da Portaria nº 494/2017, justamente, com a finalidade de não serem causados prejuízos aos beneficiários que ainda não foram atendidos com a entrega de unidades habitacionais produzidas no âmbito do PMCMV – Oferta Pública.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA

Diretora do Departamento de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários**, em 30/01/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156783** e o código CRC **B1EE865B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.035928/2017-09

SEI nº 1156783



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715 - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado,
Pompeia,

05 JUN 2017

Presidente

Ofício nº 230/2017/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 19 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara de Veradores
Município de Pompéia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46
17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: **PMCMV – Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes 2012**
Referência: Ofício nº 297/2017, de 25 de abril de 2017

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
80000.013361/2017-10

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao seu ofício em referência, por meio do qual Vossa Excelência solicita verificarmos a possibilidade de retomada das obras no município de Pompéia-SP, referentes à modalidade Oferta Pública de recursos de 2012.
2. Informo que se encontra em tramitação no Congresso Nacional proposta de emenda à Medida Provisória nº 759, de 2016, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública. Caso efetivada tal medida, será possível avaliar, em conjunto com a Instituição Financeira, a viabilidade de retomada das obras contratadas.
3. Cumpre informar que, mesmo que aprovada a prorrogação do prazo no âmbito do Programa Oferta Pública, a proposta não se estende às obras não iniciadas.

Atenciosamente,

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves
Secretária Nacional de Habitação



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 418 /2017 Proc. 41426 Of. 971/2017

AUTOR: **VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS**

ASSUNTO: Solicita informações ao Ministério das Cidades a
respeito das casas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Aprovado por 10 a votos

Rejeitado por a votos
Pompeia, 20 / 11 / 2017.

[Assinatura]
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o Ofício nº 230/2017/DUR/SNH-MCIDADES, cópia anexa, de 19 de maio de 2017, onde essa secretaria informa sobre a tramitação de medida provisória que dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Ministro das Cidades, fazendo referência ao Processo nº 8000.110155/2016-68, solicitando que nos informe o motivo pelo qual está parada a construção das casas do Programa Minha Casa Minha Vida 2, objeto do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Pompeia e a Companhia Hipotecária Cobansa.

O que se nota no local onde as casas estão sendo construídas é um pequeno avanço quanto a conclusão das ruas e da camada asfáltica.

Cabe registrar que os contemplados reclamam dessa falta de atenção e posicionamento desse órgão quanto ao prazo de entregas das residências, principalmente porque muitos desses contemplados moram na casa de amigos, parentes ou vizinhos enquanto aguardam a entrega do seu tão sonhado imóvel, para que possam acomodar-se com suas famílias.

As pessoas contempladas a receber essas casas passaram por uma minuciosa triagem, onde houve uma investigação para constatar a real necessidade de cada um, e sendo assim devem ter seu direito respeitado.

[Assinatura]
Sala das Sessões,
20 de novembro de 2017.

[Assinatura]
Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador – PV



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715 - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

06 AGO 2018

Presidente

Ofício nº 477/2018/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 25 de julho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VALDIR CERVELIN

Presidente da Câmara de Veradores
Município de Pompéia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46
17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Referência: Ofício nº 243/2018, de 24 de abril de 2018 / Processo nº 80000.015521/2018-38.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao expediente em referência, recepcionado por esta Secretaria, que trata de operações firmadas com a Instituição Financeira (IF) COBANSA Cia. Hipotecária para a produção de unidades habitacionais no município de Pompéia/SP, no âmbito do PMCMV - Oferta Pública de Recursos em municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
2. Considerando que o prazo legal estabelecido pela Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017 para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes, findou em 12 de julho p.p., e que o prazo operacional para processamento das informações relativas à efetiva entrega das moradias aos seus respectivos beneficiários vai até o próximo dia 10 de outubro, este Ministério está avaliando as medidas necessárias para salvaguardar o direito dos respectivos beneficiários das unidades habitacionais inconclusas da modalidade.
3. Esclarecemos que compõem o cenário dessa avaliação as operações do município de Pompéia-SP, cujas operações foram suspensas devido não emissão do Termo de Adesão e da Declaração de viabilidade das operações - condição exigida pela citada portaria e atribuída à IF responsável Cobansa, sem prejuízo da adoção das sanções normativas aplicáveis em desfavor da COBANSA Cia. Hipotecária.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alessandra d'Avila Vieira

Diretora do Departamento de Urbanização

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira, Diretor(a)**, em 25/07/2018, às



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 134 /2018 Proc. 420921 Of. 243/2018
AUTOR: **Vanderlei Ribeiro dos Santos**
ASSUNTO: Solicita informações à Secretaria Nacional do Ministério das Cidades acerca das casas do Programa Minha Casa Minha Vida que ainda não foram entregues.
Aprovado por 10 a 0 votos
Rejeitado por a votos
Pompeia, 23 /04/2018.
Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando que em atenção ao Requerimento nº 417, de 2017, de autoria deste Vereador, foi enviado a esta Casa o Ofício nº 41/2018/DUR/SNH-MCIDADES, de 30 de janeiro de 2018, cópia anexa, da Diretora do Departamento de Urbanização da Secretaria Nacional de Habitação do Ministério das Cidades, informando que a Cobansa, instituição financeira responsável pelas obras das casas do Programa Minha Casa Minha Vida, no município de Pompeia, não assinou o Termo de Adesão e Declaração de Viabilidade, que são condições necessárias para a concessão de novo prazo de entrega e retomada das obras do referido programa;

Considerando que essa informação trouxe ainda mais apreensão aos munícipes que esperam por sua casa, e, enfim, poderem desfrutar de um direito adquirido;

Requeiro, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício à Diretora do Departamento de Urbanização supramencionado, Alessandra D'Ávila Vieira, solicitando que nos informe se foi concluída a avaliação por parte daquela Secretaria objetivando uma forma de viabilizar alguma solução para o impasse gerado, justamente, com a finalidade de não serem causados prejuízos aos beneficiários que ainda não foram atendidos com a entrega daquelas unidades habitacionais, e, caso afirmativo, que informe qual o resultado.

José Pereira da Silva Filho
Vereador

Sala das Sessões,

23 de abril de 2018.

Rodolfo Figueira Marino
Vereador

Luiz Fernando Vêrich Pazin
Vereador

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV

Valdir Corvelin
Vereador



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.487.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

REQUERIMENTO N.º 417 /2017 Proc. 414.26 Of. 971/2017

AUTOR: VANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

ASSUNTO: Solicita informações ao Ministério das Cidades a respeito das casas do Programa Minha Casa Minha Vida.

Aprovado por 10 a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos
Pompeia, 27 / 11 / 2017.

Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

Considerando o Ofício nº 230/2017/DUR/SNH-MCIDADES, cópia anexa, de 19 de maio de 2017, onde essa secretária informa sobre a tramitação de medida provisória que dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública.

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Ministro das Cidades, fazendo referência ao Processo nº 8000.110155/2016-68, solicitando que nos informe o motivo pelo qual está parada a construção das casas do Programa Minha Casa Minha Vida 2, objeto do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Pompeia e a Companhia Hipotecária Cobansa.

O que se nota no local onde as casas estão sendo construídas é um pequeno avanço quanto a conclusão das ruas e da camada asfáltica.

Cabe registrar que os contemplados reclamam dessa falta de atenção e posicionamento desse órgão quanto ao prazo de entregas das residências, principalmente porque muitos desses contemplados moram na casa de amigos, parentes ou vizinhos enquanto aguardam a entrega do seu tão sonhado imóvel, para que possam acomodar-se com suas famílias.

As pessoas contempladas a receber essas casas passaram por uma minuciosa triagem, onde houve uma investigação para constatar a real necessidade de cada um, e sendo assim devem ter seu direito respeitado.

Sala das Sessões,
20 de novembro de 2017.

Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vanderlei Ribeiro dos Santos
Vereador - PV



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização

SALUS Quadra 01 Bloco II Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715 - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado,

Pompeia,

05 JUN 2017

Presidente

Ofício nº 230/2017/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 19 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor,
VALDIR CERVELIN
Presidente da Câmara de Vereadores
Município de Pompeia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46
17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: **PMCMV – Oferta Pública de Recursos para municípios com até 50 mil habitantes 2012**
Referência: Ofício nº 297/2017, de 25 de abril de 2017

Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
80000.013361/2017-10

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao seu ofício em referência, por meio do qual Vossa Excelência solicita verificarmos a possibilidade de retomada das obras no município de Pompeia-SP, referentes à modalidade Oferta Pública de recursos de 2012.
2. Informo que se encontra em tramitação no Congresso Nacional proposta de emenda à Medida Provisória nº 759, de 2016, que dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais no âmbito do Programa Oferta Pública. Caso efetivada tal medida, será possível avaliar, em conjunto com a Instituição Financeira, a viabilidade de retomada das obras contratadas.
3. Cumpro informar que, mesmo que aprovada a prorrogação do prazo no âmbito do Programa Oferta Pública, a proposta não se estende às obras não iniciadas.

Atenciosamente,

Maria Henriqueta Arantes Ferreira Alves
Secretária Nacional de Habitação



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização

SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715, - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

14 FEV 2018

Presidente

Ofício nº 41/2018/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VALDIR CERVELIN

Presidente da Câmara de Vereadores Município de Pompeia-SP

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46

17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Referência: Ofício nº 971/2017, de 21 de novembro de 2017 / Processo nº 80000.035928/2017-09.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao seu expediente em referência, recepcionado por esta Secretaria, que trata de operações firmadas com a Instituição Financeira (IF) COBANSA Cia. Hipotecária para a produção de unidades habitacionais no Município de Pompeia-SP, no âmbito do PMCMV - Oferta Pública de Recursos em municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
2. Após sanção da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe, dentre outras alterações do ordenamento jurídico, sobre a modificação na Lei nº 11.977, de 2009, especificamente em seu art. 7º, a Presidência da República autorizou o Ministério das Cidades a fixar novas condições de pagamento e prazos para a conclusão das unidades habitacionais contratadas no âmbito do PMCMV - Oferta Pública.
3. Considerando esta previsão legal, foi editado ato administrativo, consubstanciado na Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, que *"dispõe sobre a concessão de novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes"*, a qual definiu que a retomada das obras não concluídas deveria ocorrer a partir do estabelecimento de Termo de Compromisso e Declaração de Viabilidade de Obras pelas Instituições Financeiras e Agentes Financeiros (IF/AF) até 24 de agosto de 2017, nos termos do Art 2º, incisos I e II da Portaria nº 494, de 2017.

4. Em que pese a possibilidade de retomar às obras nos termos da Portaria nº 494/2017, a COBANSA não emitiu o Termo de Adesão e Declaração de viabilidade das operações, condições estas necessárias para a concessão de novo prazo de entrega e retomada das obras.

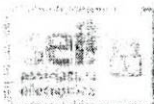
5. Sendo assim, encontra-se em avaliação por esta SNH uma forma de viabilizar alguma solução para o impasse gerado neste caso, devido a não adesão da referida IF aos termos da Portaria nº 494/2017, justamente, com a finalidade de não serem causados prejuízos aos beneficiários que ainda não foram atendidos com a entrega de unidades habitacionais produzidas no âmbito do PMCMV – Oferta Pública.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA

Diretora do Departamento de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira**, Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários, em 30/01/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156783** e o código CRC **B1EE865B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.035928/2017-09

SEI nº 1156783



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II,
CEP 70070-010, Brasília/DF - <http://www.cidades.gov.br>

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 DEZ 2018

Presidente

Ofício nº 627/2018/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 12 de novembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VALDIR CERVELIN

Presidente da Câmara de Veradores
Município de Pompeia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46
13580-000 - Pompeia-SP

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Referência: Ofício nº 719/2018, de 17 de outubro de 2018 / Processo nº 80000.032739/2018-57.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao expediente em referência, recepcionado por esta Secretaria, que trata de operações firmadas com a Instituição Financeira (IF) COBANSA Cia. Hipotecária para a produção de unidades habitacionais no município de Pompeia/SP, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Oferta Pública de Recursos em municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
2. Conforme já informado, por meio do Ofício nº 41/2018/DUR/SNH-MCIDADES (1156783) cópia, em anexo, a IF COBANSA não aderiu ao prazo estabelecido pela Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, o que inviabiliza a continuidade de sua atuação.
3. Em que pese os esforços envidados por esta Secretaria para que fossem viabilizados meios para continuidade das obras, as devidas instâncias do Governo Federal não aprovaram tais proposituras, devido ao impacto orçamentário que provocariam, não havendo hoje, portanto, amparo legal ou operacional para que a COBANSA providencie a conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas, no âmbito do referido Programa.
4. Assim, este Ministério está tomando as providências administrativas para o ressarcimento à União dos valores repassados à IF, conforme determinado nos incisos VI e VII, parágrafo único, artigo 7º da Lei nº 11.977, de 2009.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

MARIA DO SOCORRO GADELHA CAMPOS DE LIRA

Secretária Nacional de Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Gadelha Campos de Lira, Secretária Nacional de Habitação**, em 14/11/2018, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1505720** e o código CRC **C984AD50**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.032739/2018-57

SEI nº 1505720



MINISTÉRIO DAS CIDADES
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização
SAUS Quadra 01 Bloco H Edifício Telemundi II, Ministério das Cidades, Brasília/DF,
CEP 70070-010, Telefone: (61) 2108-1715, - <http://www.cidades.gov.br>

Ofício nº 41/2018/DUR/SNH-MCIDADES

Brasília, 30 de janeiro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor

VALDIR CERVELIN

Presidente da Câmara de Veradores Município de Pompéia-SP

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46

17580-000 - Pompeia-SP

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Referência: Ofício nº 971/2017, de 21 de novembro de 2017 / Processo nº 80000.035928/2017-09.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao seu expediente em referência, recepcionado por esta Secretaria, que trata de operações firmadas com a Instituição Financeira (IF) COBANSA Cia. Hipotecária para a produção de unidades habitacionais no Município de Pompéia-SP, no âmbito do PMCMV - Oferta Pública de Recursos em municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
2. Após sanção da Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que dispõe, dentre outras alterações do ordenamento jurídico, sobre a modificação na Lei nº 11.977, de 2009, especificamente em seu art. 7º, a Presidência da República autorizou o Ministério das Cidades a fixar novas condições de pagamento e prazos para a conclusão das unidades habitacionais contratadas no âmbito do PMCMV - Oferta Pública.
3. Considerando esta previsão legal, foi editado ato administrativo, consubstanciado na Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, que *"dispõe sobre a concessão de novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais contratadas no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes"*, a qual definiu que a retomada das obras não concluídas deveria ocorrer a partir do estabelecimento de Termo de Compromisso e Declaração de Viabilidade de Obras pelas Instituições Financeiras e Agentes Financeiros (IF/AF) até 24 de agosto de 2017, nos termos do Art 2º, incisos I e II da Portaria nº 494, de 2017.
4. Em que pese a possibilidade de retomar às obras nos termos da Portaria nº 494/2017, a COBANSA não emitiu o Termo de Adesão e Declaração de viabilidade das operações, condições estas necessárias para a concessão de novo prazo de entrega e retomada das obras.
5. Sendo assim, encontra-se em avaliação por esta SNH uma forma de viabilizar alguma solução para o impasse gerado neste caso, devido a não adesão da referida IF aos termos da Portaria nº 494/2017, justamente, com a finalidade de não serem causados prejuízos aos beneficiários que ainda não foram atendidos com a entrega de unidades habitacionais produzidas no âmbito do PMCMV - Oferta Pública.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ALESSANDRA D'AVILA VIEIRA

Diretora do Departamento de Urbanização



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra D'Avila Vieira**, Diretora do Departamento de Urbanização e Assentamentos Precários, em 30/01/2018, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 60, da Portaria nº 102/2016 do Ministério das Cidades.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cidades.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1156783** e o código CRC **B1EE865B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 80000.035928/2017-09

SEI nº 1156783

Criado por cesar.santis, versão 5 por antonio.lima em 30/01/2018 11:14:35.



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Habitação
Departamento de Urbanização
Coordenação-Geral de Melhoria Habitacional

Ao Vereador interessado.
Pompeia,

03 FEV 2020

Presidente

Ofício nº 257/2019/CGMH/DUR/SNH-MDR

Brasília, 27 de dezembro de 2019.

Ao Senhor
MARCIO ROGÉRIO CAFFER
Presidente
Câmara Municipal de Pompéia-SP
Rua João da Costa Vieira, 584 - Centro
17580-900 Pompéia-SP

Assunto: Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Oferta Pública de Recursos a municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.

Protocolo nº 007311.01.02/2011-40

Referência: Ofício nº 615/2019, de 14 de agosto de 2019 / Processo nº 59000.021135/2019-70.

Senhor Presidente,

1. Reportamo-nos ao expediente em referência, recepcionado por esta Secretaria, que trata das operações contratadas por meio do Termo de Acordo e Compromisso (TAC), firmado entre o Município de Pompéia-SP com a Instituição Financeira (IF) COBANSA Cia. Hipotecária, para a produção de 40 (quarenta) unidades habitacionais (UH), no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Oferta Pública de Recursos (PMCMV Oferta Pública) em municípios com população até 50.000 (cinquenta mil) habitantes.
2. Importa esclarecer que o PMCMV Oferta Pública tem por objetivo apoiar estados e municípios no desenvolvimento de ações integradas e articuladas que facilitem o acesso à moradia digna, em áreas urbanas, voltadas ao atendimento de beneficiários com renda bruta familiar até R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), por meio de instituições financeiras e agentes financeiros (IF/AF) definidos no parágrafo 2º, do artigo 6º-B, da Lei 11.977, de 7 de julho de 2009, autorizados pelo Banco Central do Brasil - BACEN, nas condições previstas pela Circular nº 3.561, de 26 de outubro de 2011, e pelos Ministério das Cidades e da Fazenda, no âmbito de suas competências.
3. Dessa forma, o Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), que incorporou as atribuições do extinto Ministério das Cidades (MCIDADES), estabelece as diretrizes e

condições gerais para a implantação do PMCMV Oferta Pública. Dentre outras atribuições, realiza a gestão e avaliação da execução e dos resultados do programa, e, em conjunto com o Ministério da Economia, que incorporou as atribuições do extinto Ministério da Fazenda, realiza a oferta pública de recursos às IF/AF do Sistema Financeiro da Habitação (SFH). Enquanto que os Estados e Municípios participam como proponentes, submetendo propostas de projeto em conformidade com as orientações contidas nos normativos do Programa.

4. Ainda, ressalta-se que, na execução do PMCMV Oferta Pública, a instituição financeira (IF) habilitada se responsabiliza pela análise da viabilidade técnica, jurídica e documental das obras e serviços contratados, bem como é responsável por acompanhar a execução das obras. Sendo que a participação da Cobansa na 2ª oferta pública de recursos está homologada pela Portaria Ministerial nº 235, de 1º de junho de 2012 (Diário Oficial da União – DOU de 04 de junho de 2012), do extinto MCIDADES.

5. A IF é responsável por firmar Termo de Acordo e Compromisso (TAC) com os proponentes (Estados ou Municípios), bem como estabelecer o contrato com os beneficiários finais do Programa, responsabilizando-se pela consecução do objeto contratado e do pagamento dos recursos subvencionados.

6. O Programa teve sua última prorrogação estabelecida pela Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, que ao modificar a Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, autorizou o então MCIDADES a fixar novas condições de pagamento e prazos para a conclusão das unidades habitacionais do PMCMV Oferta Pública. Por meio da edição da Portaria nº 494, de 21 de julho de 2017, o Ministério dispôs sobre a concessão de novo prazo e estabeleceu as condições para conclusão e entrega das unidades habitacionais.

7. Assim, a referida Portaria estabeleceu, ainda, que a retomada das obras não concluídas somente poderia ocorrer mediante o estabelecimento de Termo de Adesão (TA) e Declaração de Viabilidade de Obras (DVO), emitidos pelas IF/AF até 24 de agosto de 2017. Por força da Lei, foi concedido prazo de prorrogação de até 12 (doze) meses, correspondente à data de 12 de julho de 2018.

8. Entretanto, a COBANSA não aderiu aos termos da Portaria nº 494, de 2017. Nesse sentido, importa informar que a IF, desde a primeira prorrogação de prazo, regulamentada por meio da Portaria Ministerial nº 340, de 20 de junho de 2014, apresentou declarações de viabilidade das operações sob sua responsabilidade, inclusive a da obra em apreço.

9. No fim da prorrogação de prazo para conclusão das obras, estabelecida pela Portaria nº 169, de 10 de maio de 2016, e com a possibilidade de novo prazo para conclusão e entrega das unidades habitacionais por meio da referida Portaria, a COBANSA foi a única instituição a não emitir TA e DVO das obras sob sua responsabilidade, ao tempo que também não procedeu com a conclusão e entrega das unidades habitacionais em andamento à época.

10. Com isso, esta pasta ministerial iniciou as providências administrativas para ressarcimento ao erário dos recursos referentes às unidades não concluídas, conforme determinado nos incisos VI e VII, parágrafo único, artigo 7º da Lei 11.977/2009. Entretanto, a COBANSA solicitou a este MDR a reavaliação das cobranças de devolução dos recursos, informando que tem interesse em dar continuidade às obras inconclusas, caso seja autorizada nova prorrogação do prazo para conclusão das operações do PMCMV Oferta Pública, o qual será analisado em caso da edição de Medida Provisória que está sendo proposta por este MDR.

11. Nesse ponto, cabe informar que diante da finalização do prazo estabelecido em Lei e ciente dos possíveis impactos decorrentes das obras inconclusas, este Ministério está propondo edição de Medida Provisória com o objetivo de encerrar as operações em andamento

do PMCMV Oferta Pública, visando deixar o menor número possível de obras inconclusas e reconhecer a entrega do maior número possível de unidades concluídas aos seus respectivos beneficiários. Tal ato, contudo, depende de aprovação de outros Ministérios, bem como aprovação legislativa.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

ANTÔNIO VLADIMIR M. LIMA

Diretor do Departamento de Urbanização – Substituto



Documento assinado eletronicamente por Antônio Vladimir Moura Lima, Diretor-Substituto do Departamento de Urbanização da Secretaria Nacional de Habitação, em 27/12/2019, às 17:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



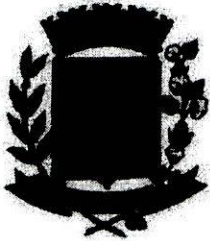
A autenticidade do documento pode ser conferida no site

[https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1498307** e o código CRC **D30256CA**.

SAUS, Quadra 01, lote 1/6 - Bloco H, 11º Andar - Sala 1.101 Edifício Telemundi II CEP: 70070-010
- Brasília - DF

Telefones: (61) 2108-1929/1912 - Fax: (61) 3221-1709 - e-mail: snh@cidades.gov.br



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 48 - CEP 17580-900 - Fone (14) 3452-1405 - Pompeia - SP
CNPJ: 51.497.675/0001-29 | www.camarapompeia.sp.gov.br | e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

MOÇÃO N.º 15 /2019 Proc. 43953 Of. 0159 06/06/2019

AUTOR: **LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN**

ASSUNTO: Manifesta apelo ao Ministério do Desenvolvimento Regional

Visando a retomada das obras da Programa Minha Casa

Minha Vida em Pompeia.

Aprovado por 12 a 0 votos

Rejeitado por 0 a 0 votos

Pompeia, 12 /08/2019.

 Presidente

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompeia:

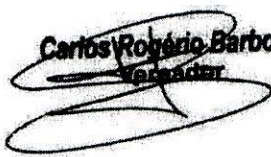
REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa de Leis envie ofício ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Desenvolvimento Regional, Gustavo Canuto, manifestando apelo a fim de que sejam retomadas as obras de construção das unidades habitacionais contratadas no âmbito do programa do governo federal Minha Casa, Minha Vida 2, objeto do Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município de Pompeia (SP) e a Instituição Financeira COBANSA Cia. Hipotecária.

Ocorre que os contemplados aguardam desde 2014 a entrega das casas e desde então uma sequência de prorrogações de prazo distanciou cada vez mais o acesso das famílias à moradia própria.

O estado de abandono das obras inacabadas impressiona, já que os recursos públicos investidos não alcançaram os objetivos sociais e os materiais estão sofrendo deterioração.

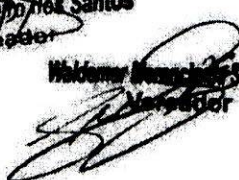
Isso posto, resta àquelas famílias acreditar no empenho do Governo Federal para uma solução mais urgente e precisa.

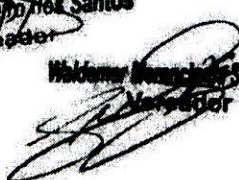
Requeiro, ainda, seja enviada cópia desta propositura ao Deputado Federal SAMUEL MOREIRA solicitando seu valioso apoio junto aos órgãos competentes para que a situação seja resolvida o mais breve possível.


Carlos Roberto Barbosa
Vereador

Sala das Sessões, 12 de agosto de 2019.

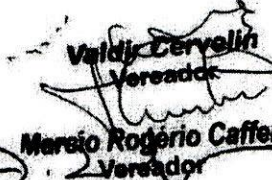

Marcio Roberto Caffer
Vereador

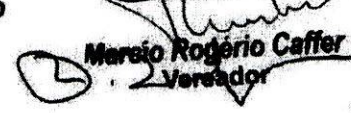

Waldemar Manoel dos Santos
Vereador


Waldemar Manoel dos Santos
Vereador


LUIZ FERNANDO VIDRICH PAZIN
Vereador - PSDB


Rodolfo Figueira Marino
Vereador


Valdir Cervellini
Vereador


Marcio Roberto Caffer
Vereador


Adriana Dias Ferreira Barreiros
Vereadora


Nelson Fernandes da Silva
Vereador


José Pereira da Silva Filho
Vereador